



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS RIO DO SUL

Regulamenta as Atividades Diversificadas do  
Curso Técnico Integrado em Informática para  
Internet do Instituto Federal Catarinense -  
*Campus* Rio do Sul.

O Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar as Atividades Diversificadas do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do IFC - Campus Rio do Sul.

## CAPÍTULO I

### DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - As Atividades Diversificadas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - compõem a organização curricular do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet, de forma a garantir espaço para formas de aprendizagens que contribuam para uma formação humana integral do(a) estudante.

Art. 2º - As Atividades Diversificadas, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, são obrigatórias e o aproveitamento da carga horária de sua realização deve ser solicitado mediante cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º - Para o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, o(a) estudante pode cursar componentes curriculares eletivos, participar de atividades de livre escolha do estudante, conforme estrutura e possibilidade do campus, participar em projetos de ensino-pesquisa-extensão-inovação, participação na semana acadêmica do curso, participação em Eventos e Congressos preferencialmente da área da informática, atividades de esporte, cultura e lazer, devendo totalizar uma carga horária mínima de 100 horas de Atividades Diversificadas.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º - As Atividades Diversificadas serão analisadas mediante cadastro no SIGAA, que deverá ser cadastrada pelo(a) estudante interessado(a).

Parágrafo único. O documento comprobatório que acompanhará o pedido deverá constar dados que possibilitem a comprovação da atividade realizada, tais como:

nome completo, data, descrição mínima da atividade, nome da Instituição ou da pessoa responsável pelas informações e carga horária.

Art. 5º - Feito o cadastro no SIGAA, conforme fluxo previsto pelo Anexo II, a análise das Atividades Diversificadas cadastradas serão realizadas e validadas pela Coordenação do Curso em julho para os cadastros feitos entre os meses de fevereiro a junho e em dezembro no que diz respeito aos cadastros feitos entre durante os meses de julho a novembro.

Art. 6º - Em caso de falta de documentação ou falta de previsão de determinada atividade apresentada (não prevista neste Regulamento), a Coordenação de Curso indeferirá a solicitação.

Art. 7º - Em caso de indeferimento por falta de documentação comprobatória suficiente, o(a) estudante poderá fazer nova solicitação, complementando a documentação faltante, que seguirá para nova análise no período explicitado no art. 5º.

Parágrafo único. No caso de indeferimento, o(a) estudante concluinte poderá solicitar reavaliação ou apresentar complementação documental no prazo de 5 (cinco) dias úteis e a Coordenação de Curso procederá nova análise de forma excepcional.

### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DIVERSIFICADAS

Art. 8 - São consideradas Atividades Diversificadas aquelas aprovadas em Colegiado de Curso, conforme previsto pelo Projeto Pedagógico do Curso, que estão listadas no Anexo I.

Parágrafo único. As Atividades Diversificadas são justificadas pela necessidade de promoção de atividades que transcendam o escopo conteudista e que possibilitem aos(às) estudantes o desenvolvimento de dimensões necessárias a uma formação humana integral.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 - A qualquer tempo o Colegiado de Curso poderá propor e aprovar alterações no presente Regulamento.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso ou pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

## ANEXO I

### ATIVIDADES DIVERSIFICADAS

ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO DE HORAS	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
1	Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão, como Atividades Extraclases (voluntário ou remunerado)	Carga horária comprovada	80	Declaração de servidor(a) responsável pelo projeto
2	Participação em atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC	Carga horária comprovada	20	Declaração de servidor(a) responsável pelo projeto ou atividade
3	Participação em monitoria como monitor(a)	Carga horária comprovada	40	Declaração de servidor(a) responsável pelo projeto
4	Participação em visita técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina	Carga horária comprovada	20	Declaração de servidor(a) responsável
5	Realização de cursos de formação, presencial ou a distância, que tenham afinidade com o curso integrado	Carga horária comprovada	20	Certificado ou declaração de realização
6	Participação, como ouvinte, em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares que tenham afinidade com o curso integrado	Carga horária comprovada	20	Certificado ou declaração de participação
7	Participação em atividades esportivas do IFC ou de outra instituição (desde que não haja carga horária computada em disciplina envolvida)	Carga horária comprovada	20	Certificado ou declaração de participação
8	Participação em atividades artísticas e culturais do IFC ou de outra instituição (desde que não haja carga horária computada em disciplina envolvida)	Carga horária comprovada	20	Certificado ou declaração de participação

9	Participação em atividades / eventos literários do IFC ou de outra instituição (desde que não haja carga horária computada em disciplina envolvida)	Carga horária comprovada	20	Certificado ou declaração de participação
10	Participação em ações sociais e/ou comunitárias	Carga horária comprovada	20	Declaração de participação
11	Representação de turma e participação em Órgão / Conselho / Colegiado	Carga horária comprovada (2h por mês de atuação)	20	Declaração da Instituição
12	Representação de turma/curso em Comitê ou Comissão Institucionais	Carga horária comprovada (2h por mês de atuação)	20	Declaração da Instituição
13	Representação em entidade Estudantil	Carga horária comprovada (2h por mês de atuação)	20	Declaração da Entidade
14	Publicação de resumo simples em Anais de Evento Técnico - Científico	4h cada publicação	20	Anais do evento ou Certificado de Publicação
15	Publicação de resumo expandido em Anais de Evento Técnico - Científico	5h cada publicação	20	Anais do evento ou Certificado de Publicação
16	Publicação de trabalho completo em Anais de Evento Técnico - Científico	10h cada publicação	20	Anais do evento ou Certificado de Publicação
17	Publicação de artigo científico ou capítulo de livro	10h cada publicação	20	Indicação do Periódico ou livro ou declaração
18	Apresentação de trabalho em Evento Técnico – Científico	5h cada apresentação	20	Certificado ou declaração de apresentação
19	Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações, monografias ou estágios (desde que não haja carga horária computada em disciplina envolvida)	1h cada participação	20	Declaração de servidor(a) responsável
20	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada	Cada projeto 100h	-	Declaração de servidor(a) responsável / Instituição

21	Organização de eventos institucionais (IFC)	máximo de 10h por evento	20	Declaração de servidor(a) responsável / Instituição
----	---	--------------------------	----	---

## **ANEXO II**

### **Fluxo de cadastro de Atividades Diversificadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA**

# COMO REGISTRAR ATIVIDADES DIVERSIFICADAS OU ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E INOVAÇÃO?

Para registrar **Atividades Diversificadas** ou **Atividades de Pesquisa, Ensino e Inovação** realize os seguintes passos:



1

Entre no **SIGAA** e acesse o **Portal do Discente**;

2



Vá em **Ensino** e depois em **Registro de Atividades Diversificadas/PEI**;

3



Clique na opção **Cadastrar Novo Registro**;

4



Preencha todos os campos do formulário;

5



Clique em **Próximo Passo\***;

6



Aparecerá um resumo na tela. Se estiver tudo certo, clique em **Cadastrar**.

7



Uma mensagem de confirmação será exibida.

8



Após ser validado pelo coordenador, o status do Registro constará como **Aceito**.

\*Atenção, no item **Tipo de Atividade**, escolha uma das opções (**Diversificada** ou **PEI**), de acordo com o registro.